



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 08/2025.

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, senhora Claudia Luiza Maziero, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERRAÇOS/BASE LARGA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS CONFORME CONVÊNIO COM ITAIPU BINACIONAL.**



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 - Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2- Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br ou licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.



3. Tabela de descritivos e quantidades:

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

LOTE	Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	1	15.000	MT	CONSTRUÇÃO DE TERRAÇO BASE LARGA
1	2	15.000	MT	SERVIÇO DE REFORMA DE TERRAÇO BASE LARGA

76208842000103
Data:22.07.2025
16:33:16 -03



4. Especificidades/detalhamento:

Recomendações complementares

O objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e aos quantitativos indicados, garantindo a execução dos serviços de forma adequada e em conformidade com as demandas apresentadas pela Administração Pública.

Os terraços deverão obedecer às seguintes dimensões mínimas:

- Base total: 12 metros (sendo 6 metros para cada lado),
- Altura do camalhão (a partir da base do canal): 1 metro,
- Formato: seção transversal em formato trapezoidal;
- Alinhamento: os terraços deverão seguir as linhas de nível ou linhas definidas em campo, conforme avaliação técnica em cada propriedade rural.

Para a execução dos serviços de construção e reforma de terraços base larga, recomenda-se a utilização dos seguintes equipamentos:

- Trator de esteira;
- Motoniveladora pesada com escarificador;
- Pá carregadeira;
- Retroescavadeira e/ou escavadeira hidráulica.

Outros equipamentos poderão ser utilizados, **desde que tecnicamente adequados à atividade e necessários à correta conformação dos terraços**, de acordo com as características específicas de cada propriedade.

- A empresa contratada deverá dispor dos equipamentos e operadores qualificados para a execução dos serviços. Todos os custos relacionados à execução dos serviços, incluindo transporte dos equipamentos, operadores qualificados, manutenção, combustíveis e demais insumos necessários, são de inteira responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá apresentar toda a documentação exigida pela legislação vigente para participar do processo de seleção, incluindo comprovação de capacidade técnica.

5. Prazos

5.1 - O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

5.2 . A **execução dos serviços deverá ter início imediato**, logo após a assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviço, conforme cronograma e demandas definidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3 . Local de Execução: Propriedades rurais localizadas no território do Município de Catanduvas, conforme cronograma e demanda a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

6. Pagamento:

6.1 – O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico com a medição dos serviços executados, devidamente aprovado pelo fiscal do contrato.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 22.07.2025
16:33:16 -03

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail agricultura@catanduvas.pr.gov.br ou licitacao@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8559.



Catanduvas - PR, 22 de julho de 2025.

CLAUDIA LUIZA MAZIERO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE